

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, EPE**Aviso (extrato) n.º 22767/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento de técnico superior para o Centro de Investigação Clínica.

**Procedimento concursal comum para constituição de Reserva de Recrutamento
de Técnico Superior para o Centro de Investigação Clínica**

Por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E. (ULSSM), de 27 de agosto de 2026, registada na Ata n.º 50/2026, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal, destinado à constituição de Reserva de Recrutamento na categoria de Técnico Superior, para o Centro de Investigação Clínica, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato de trabalho sem termo e a termo resolutivo certo e/ou incerto nos termos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.

1 – Tipo de concurso – procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de pessoal para satisfação de necessidades futuras da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., aberto a todos os detentores dos requisitos de admissão.

2 – Prazo de Validade – o procedimento concursal é válido pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados da data da homologação da lista de ordenação final.

3 – Prazo de apresentação de candidaturas – 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 – Legislação aplicável – O presente concurso rege-se, com as necessárias adaptações, pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. e outros e a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE), n.º 23, de 22 de junho de 2018.

5 – Local de trabalho – Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

6 – Período de trabalho e remuneração – O período de trabalho é de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com uma remuneração mensal, correspondente ao valor em vigor para a categoria de técnico superior.

7 – Requisitos obrigatórios para candidatura: Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os seguintes requisitos obrigatórios de admissão ao processo de recrutamento:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

8 – Habilitações

a) Licenciatura em Ciências Sociais ou Ciências da Saúde ou equivalentes

9 – Requisitos preferenciais:

a) Formação específica em ensaios clínicos nomeadamente em Boas Práticas Clínicas.

b) Experiência prévia em coordenação de estudos, sendo preferencial a experiência em centros clínicos universitários.

c) Fluência, oral e escrita, em inglês

d) Competências informáticas, sobretudo ao nível dos sistemas informatizados de recolha de dados – EDC (Electronic Data Capture; Inform; Medidata Rave, etc.);

e) Noções fundamentais de metodologia científica;

f) Conhecimento da legislação aplicável aos ensaios clínicos;

g) Boa capacidade organizativa, de resolução de problemas, e competência inter-relacional e de comunicação (com equipas de investigação e com os doentes).

9 – Formalização das candidaturas – as candidaturas serão tratadas confidencialmente e devem ser enviadas, no prazo indicado no ponto 3 (10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso), sob pena de exclusão, para o endereço de correio eletrónico: tscinvclinico@ulssm.min-saude.pt em formato PDF, até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de entrega das mesmas, contendo obrigatoriamente em anexo os documentos seguintes:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum Vitae*, rubricado, datado e assinado;

c) Comprovativos de formação adicional referida no CV

No e-mail de formalização da candidatura deve vir referida em assunto a seguinte referência: TS/CIC/2026.

Nota: No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer um dos documentos referidos nas alíneas anteriores implica a não admissão ao processo de recrutamento.

11 – Métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC);

b) Entrevista de Profissional de Seleção (EPS).

12 – Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular, da entrevista de avaliação de competências, bem como o sistema de classificação final constam de ata de reunião do júri do procedimento concursal, publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., em: <https://www.ulssm.min-saude.pt/2022/11/21/tecnicos-superiores/>, seguidamente ao aviso de abertura do procedimento concursal.

13 – As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicitadas na página eletrónica Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E., em <https://www.ulssm.min-saude.pt/2022/11/21/tecnicos-superiores/>.

14 – Os candidatos admitidos e excluídos serão notificados por via eletrónica, sendo a respetiva lista publicada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

15 – A correspondência a trocar entre o júri do procedimento concursal e os candidatos, será feita também por via eletrónica, pelo endereço: concursos@ulssm.min-saude.pt, com indicação da referência do procedimento – TS/CIC/2026.

16 – A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada no *Diário da República*, disponibilizada na página eletrónica da ULSSM, E. P. E. e notificada aos candidatos.

17 – Constituição do júri:

Presidente: Luís António Marques da Costa, Assistente Graduado Sénior da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo e substituto do Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos: Susana Cláudia Jesus Conceição Martins Avelino, Administradora Hospitalar, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo: Ana Filipa Rodrigues Lopes, Técnica Superior da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente: Elsa Cristina Vieira de Sousa, Assistente Graduada, da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente: João Mascarenhas Forjaz Lacerda, Assistente Graduado Sénior da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E.

18 – Política de igualdade: Em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, a Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E. P. E. promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, e assegura os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa -fé e da não discriminação, bem como da publicidade, assentando o presente processo de recrutamento na adequação dos trabalhadores às funções a desempenhar.

19 – Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do Procedimento Concursal, sendo eliminados quando o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

10 de setembro de 2026. – A Diretora Interina do Serviço de Recursos Humanos, Sónia Cláudia Pinheiro da Silva Alho Matias.

320041172